



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 37/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 5/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera dispositivos da Lei Municipal nº 049, de 26/03/2010, como especifica.

Art. 1º O artigo 9º da Lei Municipal nº 049, de 26 de março de 2010, passa a ter a seguinte redação:-

"Art. 9º. Nas reincidências serão aplicadas as seguintes multas:

- I. Para infrações leves: 01 (uma)UFMs;**
- II. Para infrações médias: 02 (duas)UFMs;**
- III. Para infrações graves: 03 (três)UFMs;**
- IV. Para infrações gravíssimas: 04 (quatro)UFMs."**

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei Municipal nº 049, de 26 de março de 2010.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 37/21 (projeto de lei complementar nº. 5/21).....pag. 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de maio de 2021.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR